PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 010/2022 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMIDT

- **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n°. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n°. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n.º 328.837.358-08 e do RG n.º 40.467.878 SSP/SP e de outro lado o **LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHMIDT** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua Manoel Rocha, n°. 100 – Jardim São Benedito, Pontal/SP, CNPJ n° 57.708.570/0001-58, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Roberto Fessini**, inscrito no **CPF sob o nº 862.543.598-04**, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho/SP, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O referido Termo de Colaboração será aditado pelo período de 02 meses, sendo de setembro de 2022 a outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Também deverá ser publicado o Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, no site ou blog da OSC, assim que for assinado o presente Termo Aditivo.

Pontal/SP, 30 de janeiro de 2.023

José Carlos Neves Da Silva
Prefeito Municipal

Luana Cristina Modesto Pedro
Secretária de Desenvolvimento Social

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.467-6
Assessor Técnico de Gabinete

Roberto Fessini
Presidente
Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716